

**Programa****2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre****Ação Orçamentária****21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**

Produto: Projeto público de irrigação mantido Unidade de medida: unidade

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Unidade Orçamentária Responsável: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 607 - Irrigação

Unidade Responsável: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Irrigantes e população da área de abrangência de projetos públicos de irrigação em fase de transferência de gestão, atendida pelo DNOCS.

Base legal:

ei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

Descrição:

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Especificação do Produto:

Projetos Públicos de Irrigação formalmente habilitados e que, de fato, receberam recursos para obras e serviços de reabilitação da infraestrutura de uso comum, para obras complementares e de melhoramento, para satisfação de condicionantes, para georreferenciamento das áreas, para titularização de lotes, para assistência técnica de produtores e para gestão da infraestrutura até sua transferência para organização de irrigantes.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta por meio do próprio quadro técnico e/ou por meio de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Caracterização

Unidade Medida

Produto



Notas de usuário para esta Ação

Data 01/04/2021

Notas de usuário Ação derivada do Projeto 12OB.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	